



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTRARIA DIRG N° 2821, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048358-03.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD**, R.F. nº 3313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Sistema Gedpro, da Divisão de Sistemas Judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/11/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4211137** e o código CRC **094270C7**.